

ATO Nº 035,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, incisos V e XI da Lei Complementar Estadual 041, de 22 de dezembro de 2004, considerando a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública publicada por meio do Edital Nº 032/2008 referente aos Autos DPG/GAB Nº 038/2008, publicado no Diário Oficial Nº 2.750, de 08 de outubro de 2008, resolve:

REMOVER

Art. 1º Os Defensores Públicos de 2ª Classe, abaixo relacionados, para as Defensorias Públicas, conforme segue:

Defensor Público de 2ª Classe	Defensoria Pública de:
Denize Souza Leite	Tocantínia
Luciana Costa da Silva	Tocantínia
Pollyana Lopes Assunção	Xambioá
Andréia Sousa Moreira Lima	Natividade
Élson Stecca Santana	Araguacema

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos aos sete dias do mês de outubro de 2008.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de outubro de 2008.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral